

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL. GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0209/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE ao Servidor Público Municipal abaixo mencionado, LICENÇA PRÊMIO regulamentada pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 de 31 de Julho de 2021, em conformidade com o artigo 103, § 3º, parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal.

Servidora: José Genilson Barbosa da Silva

Cédula de Identidade: 1.878.616 - SSP/PB

CPF/MF: 019.164.334-30

Ocupante do Cargo: Motorista - B

Portaria/Matricula nº: 0000166

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período da Licença: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Janeiro de 2024

Retorno as Atividades: 01 de Fevereiro de 2024.

ARTIGO 2^{\circ} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 27 de Julho de 2023.

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 27 de Julho de 2023.